



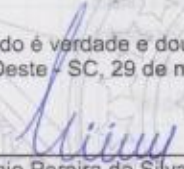
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
**Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos**  
**FLÁVIA NOGUEIRA LAGEMANN**

**Oficial Registradora**  
Fábio Pereira da Silva  
Oficial Substituto

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo os índices e Livros de Pessoas Jurídicas deste Ofício da cidade e comarca de São Miguel do Oeste/SC, deles verifiquei constar sob nº 2141, do Livro A-5, folhas 297 de 25/03/2009 o Registro da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS GOL DE BICO, cujo teor é parte integrante desta Certidão, contendo 07 páginas, e tem o mesmo valor probante dos respectivos originais para todos os fins de Direito, em juízo e fora dele, nos termos do artigo 217 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e artigo 161 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973).

O referido é verdade e dou fê.  
São Miguel do Oeste - SC, 29 de maio de 2026.

  
Fábio Pereira da Silva  
Oficial Substituto



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**HVJ89979-3CEI**

Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Digitado por: Bruna Sotilli dos Santos  
Emolumentos

1 Certidão - R\$ 15,15  
7 Adicional por folhas excedentes - R\$ 38,57  
1 Selo de Fiscalização Normal (HVJ89979-3CEI)  
1 ISS - R\$ 2,72  
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita,  
4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$  
12,21  
Total: R\$ 68,65

Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste-SC  
**Flávia Nogueira Lagemann - Oficial**  
Rua Santo Molin nº 2333 - Centro  
CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC  
Fones: (49) 3622-1105 99150-7797



## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO DA SEDE E CONSTITUIÇÃO

**Art. 1º** - A Associação de Pais e Amigos Gol de Bico, associação civil com fins não econômicos, fundada no dia 03 de março de 2008, a com foro e sede em São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, a qual reger-se-á conforme a exegese dos artigos 53 à 61 do Novo Código Civil Brasileiro e por este Estatuto.

**Art. 2º** - A Associação de Pais e Amigos Gol de Bico, têm sua sede na Rua Marcílio Dias, s/nº, Bairro Estrela, no município de São Miguel do Oeste, Extremo Oeste do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II

### FINS E OBJETIVOS

**Art. 3º** - A Associação de Pais e Amigos Gol de Bico, exercerá suas atividades tendo por objetivo:

- I - Estimular a modalidade de Futsal no município de São Miguel do Oeste/SC.
- II - Difundir, planejar, regular, organizar, gerenciar e promover competições e/ou torneios na modalidade a que se destina.
- III - Representar o município em competições e/ou torneios promovidos por Entidades Cíveis e Jurídicas.
- IV - Promover o treinamento e aperfeiçoamento técnico dos atletas e componentes do corpo técnico.
- V - Propiciar integração da associação junto às Associações desportivas da comunidade.
- VI - Oportunizar aos associados melhor qualidade de vida, através de mecanismos que beneficiem.
- VII - Celebrar convênios com o Poder Público e Setor Privado para apoio de recursos financeiros, recursos humanos e material esportivo, visando o investimento e a manutenção das equipes, através da Entidade.
- VIII - Celebrar contratos de patrocínio com os mais variados segmentos.
- IX - Filiar-se a Federação Catarinense de Futsal ou Ligas de Futsal.

**Art. 4º** - A Associação de Esportes Gol de Bico tem como finalidade:

- I - Desenvolver o espírito de cooperação entre as atletas.
- II - Preparação de atletas com o trabalho base.
- III - Realização de programas de prevenção integral.
- IV - Direcionar seus trabalhos de acordo com o Estatuto da criança e do Adolescente e/ou a outra legislação que venha substituí-lo.

Simone Donada  
OAB/SC 21019

### CAPÍTULO III

#### DAS FONTES DE RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO

**Art. 5º** - Os recursos financeiros da entidade provirão das contribuições de seus associados, convênios com entidades públicas ou privadas, legados, remuneração de serviços prestados, rendimentos próprios de imóveis, rendas em seu favor constituídas posteriormente, rendimentos financeiros, recebimentos de auxílios à pesquisa, doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que estejam de acordo com os objetivos da entidade e outras receitas eventuais.

**Parágrafo 1º** - Os recursos da entidade serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

**Parágrafo 2º** - A entidade não distribuirá lucros, benefícios ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

**Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal definirá os critérios e os valores de contribuição dos seus associados.

### CAPÍTULO IV

#### DO ASSOCIADO

**Art. 6º** - O quadro social terá número ilimitado, sem distinção de raça, ideologia política ou religiosa e denominados de fundadores e contribuintes.

**Parágrafo Único:** Associado Fundador é todo aquele que participou da fundação da Associação de Pais e Amigos Gol de Bico e tenha sua assinatura registrada em Ata Oficial de fundação, assumindo os compromissos estipulados em Assembléias Gerais. Sócio Contribuinte é todo aquele admitido mediante o compromisso de pagamento de anuidade ou mensalidade estipulada pela diretoria em Assembléia Geral Ordinária ou Extra-Ordinárias.

**Art. 7º** - O associado deverá obrigatoriamente cumprir seus compromissos financeiros a ele atribuído conforme o previsto neste Estatuto, sob pena de desligamento ou afastamento do quadro associativo da Entidade.

**Art. 8º** - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso nos termos previstos no Estatuto.

**Parágrafo Único:** Em nenhuma circunstância os associados respondem solidariamente em relação às obrigações e encargos da entidade.

### CAPÍTULO V

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 9º** - São órgão da Administração:

**a - Assembléia Geral.** A Assembléia Geral dos Associados, que poderá ser Ordinária ou Extra-Ordinária, é o órgão Supremo da Associação de Pais e Amigos da Gol de Bico, tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para qualquer decisão de interesse da Entidade.

Simone Donada  
0AB/SC 21019

**b - Assembléia Geral Ordinária**, realizar-se-á obrigatoriamente, uma vez por ano, no mês de dezembro quando deliberará sobre o Relatório e Prestação de Contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, eleição de posse da diretoria, que assumirá em 1º de janeiro do ano seguinte, e qualquer assunto de interesse geral social, cultural e esportivo devidamente mencionados no Edital de Convocação.

**c - Assembléia Geral Extra-Ordinária**, realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Entidade, sendo de sua exclusiva competência a reforma do Estatuto e a dissolução da entidade que poderá ocorrer por decisão de 2/3(dois terços) dos associados em geral convocada para esse fim.

**Parágrafo Único:** A Assembléia Geral será normalmente convocada e dirigida pelo presidente da Associação, através de Edital em um veículo de comunicação oficial de escrita local com antecedência mínima de 30(trinta) dias. A primeira chamada 30 minutos antes do início previsto com a presença de 1/3 dos associados e a segunda se caso for, 10(dez) minutos após para efetivar os trabalhos da Assembléia com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

## CAPÍTULO VI

### DA DIRETORIA

**Art. 10º** - A Associação de Pais e Amigos Gol de Bico, será administrada por uma diretoria composta por um presidente, um 1º e um 2º vice-presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiro, Conselho Fiscal Efetivo e Suplente, Relações Pública e Diretor de Patrimônio.

**Parágrafo Único:** A diretoria poderá delegar a execução de trabalhos técnicos e administrativos a profissionais competentes que lhes darão a assessoria necessária.

**Art. 11º** - Compete a Diretoria:

**a-** Dirigir a Associação de Pais e Amigos Gol de Bico de acordo com o presente Estatuto, respeitada a legislação vigente, administrar, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados.

**b-** Cumprir e fazer cumprir as leis em vigor e as determinações de autoridades competentes, bem como Estatuto.

**c-** Elaborar o planejamento das ações da Associação, bem como relatório de sua execução acompanhado de demonstrativo contábil, a serem homologados pelo Conselho Fiscal.

**d-** Aplicar as penalidades previstas no Estatuto.

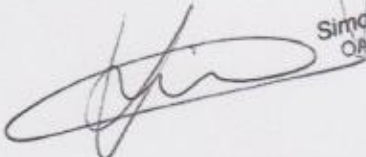
**e-** Reunir-se ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente.

**f-** Deliberar por maioria de votos, sobre tudo que diz respeito a Associação de Pais e Amigos Gol de Bico, desde que não contrarie a legislação vigente, a moral, aos bons costumes e o presente Estatuto.

**Art. 12º** - Compete ao Presidente:

**a-** representar a Associação, ativa e passivamente perante a administração pública em qualquer juízo, podendo nesta última hipótese delegar poderes.



  
Simone Donada  
OAB/SC 21019

- b- convocar e presidir as sessões dos órgãos da Entidade, exceto as do Conselho Fiscal.
- c- assinar documentação contábil juntamente com o Tesoureiro e as atas e demais papéis a Associação com o Secretário.
- d- praticar todos os demais atos inerentes ao cargo, desde que não contrarie o presente Estatuto.

**Art. 13º - Compete ao Vice-Presidente:**

- a- Auxiliar o presidente sempre que solicitado e substituí-lo em seus impedimentos.

**Art. 14º. Compete aos Secretários:**

- a- substituir o vice-presidente em suas faltas e impedimentos.
- b- providenciar a redação das Atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais.
- c- Manter em dia o expediente da secretaria e assinar correspondência com o Presidente.

**Art. 15º - Compete ao Tesoureiro:**

- a- organizar e dirigir a Tesouraria,
- b- receber e efetuar pagamentos devidamente autorizados pela diretoria,
- c- elaborar e apresentar ao Conselho Fiscal o balanço mensal e anual.

## CAPÍTULO VII

### DO CONSELHO FISCAL

**Art. 16º -** A Associação de Pais e Amigos Gol de Bico, terá um Conselho Fiscal com o mandato de 2(dois) anos, composta por 3(três) membros efetivos e 3(três) suplentes, eleitos em Assembléia Geral, na forma deste Estatuto.


**Art. 17º - Compete ao Conselho Fiscal:**

- a- escolher um presidente dentre seus membros,
- b- examinar atos da diretoria,
- c- reunir-se por convocação do Presidente e sempre que seus membros julgarem necessário.

### DAS ELEIÇÕES, PERDA DE MANDATO E SUBSTITUIÇÕES

**Art. 18º -** As eleições para a diretoria e para o Conselho Fiscal serão através de votação secreta. Todo o associado para votar e ser votado deverá estar no mínimo dois anos de participação na Associação, estar rigorosamente quites com a entidade e preencher os requisitos do presente Estatuto.

**Parágrafo Único:** As chapas que concorrem as eleições de que trata o artigo anterior deverão ser apresentadas a diretoria até 12(doze) horas antes do horário previsto para a primeira chamada em Assembléia Geral convocada para esse fim, em composição única.

  
Simone Donada  
ABISC 21019

**Art. 19º** - O associado investido no cargo de administração perderá seu mandato nos casos seguintes:

a - mal conservação ou dilapidação do patrimônio social.

b - grave violação deste Estatuto, a critério da diretoria, com recursos a instância superior.

### CAPÍTULO VIII

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 20º** - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação contidos neste Estatuto e na legislação vigente.

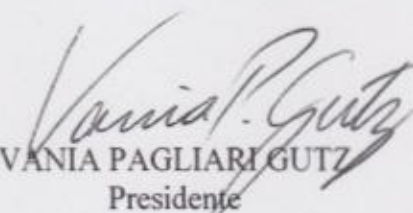
**Art. 21º** - Dá-se como extinta a Associação de Pais e Amigos Gol de Bico, quando não haverá mais participantes (atletas) suficientes para dar continuidade aos trabalhos propostos.

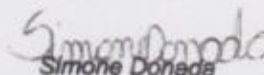
**Art. 22º** - Na dissolução o patrimônio líquido da Associação passará automaticamente para a entidades carentes do município de São Miguel do Oeste, e na falta deste a sua mantenedora que deverá aplicá-lo em São Miguel do Oeste, em finalidades educacionais/esportivas.

**Art. 23º** - As cores e o logotipo deverão seguir os padrões determinados em Ata da Assembléia Geral Ordinária.

**Art. 24º** - O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, a fim de adaptar-se as mudanças legais que porventura venham o alterarem, implícita ou explicitamente a modalidade do futsal.

São Miguel do Oeste, 10 de Março de 2009.

  
VANIA PAGLIARI GUTZ  
Presidente

  
Simone Donada  
OAB/SC 21019





## CERTIDÃO

Certifico que o extrato do presente Estatuto foi registrado sob nº 2.141, fls. 297 do Livro A-5, deste Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, nesta data.

Dou fé

São Miguel do Oeste-SC, 25 de março de 2009

- Oficial -

Mauren A. Galeazzi Rech  
Oficial

Registro civil Tit. e Doc. Pessoas Jurídicas

MAUREN ANDRÉA GALEAZZI RECH Oficial

CESAR AUGUSTO RECH Oficial Substituto

ADRIANE RECH Escrevente

Rua Marquês do Herval, 750 - Sala 9 - Ed. Acácia  
Fone: (49) 3622-1105 - 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC



Ata 03/03/2008

Aos 03 do mês de março de 2008, às 19:00 hs reuniram-se no ginásio de esportes do Colégio E.M. Jucelino Kubtschek de Oliveira situado no Bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste SC, um grupo de pessoas abaixo relacionadas para tratar de assuntos relacionados a fundação de uma entidade para trabalhar e formar atletas na modalidade de Futsal.

1º A reunião foi coordenada por Vania Pagliari Gutz, e foram discutidos os seguintes assuntos: 2º Eleger uma diretoria provisória que ficou assim constituída até que se efetive uma diretoria oficial. – Presidente: Vania Pagliari Gutz, Vice: Paulo Regato Gonçalves, Secretária: Inês Dalmagro. 3º Foi tratado assuntos referentes ao início dos trabalhos que será no dia 21 de abril de 2008 no no Ginásio de esportes do bairro Estrela. 4º Nada mais avendo encerra-se a mesma que vai por todos assinada. São Miguel do Oeste SC, 03 de março de 2008. Eu Inês Dalmagro, secretária a mesma. Em tempo a próxima reunião será realizada no dia 26 de Abril de 2008 para oficializar a fundação da associação de pais e amigos Gol De Bico.

Membros presentes: Inês Dalmagro, Vania Pagliari Gutz, Paulo Renato Gonçalves, Eleutério João Herbert, Roberta Bianchi, Maria R. Soares Damaceno, Miriane M. Busnello, Ederson J. Busnello, Vilson Luis Benetti, Salete Dalmagro, Vanderlei Erlo, Diodene Feliz Balbinot, João Guilherme Bianchi, Noeli Grando. Nada mais consta.

*Vania P. Gutz*  
Presidente

*Simone Donada*  
Simone Donada  
OAB/SC 21019